

DECRETO Nº 30.391, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito o Decreto nº 30.378, de 15 de janeiro de 2025, que Institui no âmbito do Poder Executivo Municipal a Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – CAOFI, e dá outras providências :

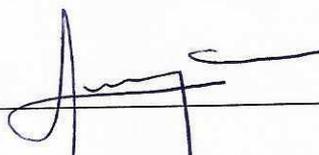
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 30.378, de 15 de janeiro de 2025, que Institui no âmbito do Poder Executivo Municipal a Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – CAOFI, e dá outras providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

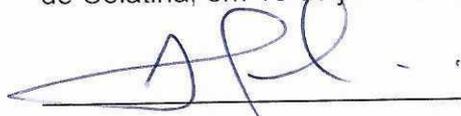
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 16 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo